

## MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

### Aviso (extrato) n.º 10363/2026/2

**Sumário:** Consulta pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.

#### **Consulta Pública – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano**

Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que em reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2026 foi aprovado, e que este se encontra em consulta pública durante 30 dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.

Durante este período os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento.

As participações deverão ser entregues em mão; por correio eletrónico para o endereço [município@cm-fronteira.pt](mailto:município@cm-fronteira.pt) ou por correio para o Município de Fronteira, Praça do Município, 7460-110 Fronteira.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar no sítio da Internet; [www.cm-fronteira.pt](http://www.cm-fronteira.pt), o referido regulamento.

28 de abril de 2026. – A Vice-Presidente da Câmara, Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues.

319992778